feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **JOSE GUILHERME SCALON/ FAZENDA IBITIÚVA, MATRÍCULA 9.272,** CPF: 145.457.198-56, município de Canápolis- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, por meio do **Processo nº 2476/2020.**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0002887/2026-98,** com a justificativa: **O presente pedido decorre do fato de que o licenciamento ambiental do empreendimento passou a ser exercido no âmbito municipal**;

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 13/07/2020 - CERTIFICADO Nº **2476/2020** LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA NA MODALIDADE LAS CADASTRO referente ao empreendedor **JOSE GUILHERME SCALON/ FAZENDA IBITIÚVA, MATRÍCULA 9.272** , CPF 145.457.198-56, município de Canápolis - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila**, **Chefe Regional**, em 29/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137148525** e o código CRC **E52D01D3**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002887/2026-98 SEI nº 137148525